CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2048 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Desobstrução de galerias e hidrojato, sito, a R. Equador cruzamento com a Rua Haiti – Vila Fátima.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições das galerias da localidade citada acima, onde não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva, sendo assim, solicito o serviço de desobstrução de galerias e hidrojato.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de junho de 2024.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /